



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Projeto de Lei nº 337/2021

Interessado: Vereador Preto Aquino

EMENTA: PROJETO DE LEI CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DOS BENEFÍCIOS DO USO DE BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E RECREAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO POSSUI O CONDÃO DE AFETAR O ORÇAMENTO MUNICIPAL. NECESSIDADE. IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA DISCUTIDA.RELATÓRIO

1. Analisa-se Projeto Lei da lavra do eminente Vereador Preto Aquino que cria a Campanha Permanente de Educação e Conscientização a Respeito dos Benefícios do Uso de Bicicleta como Meio de Transporte e Recreação, no âmbito da Município do Natal, e dá outras providências.
2. O presente Projeto apesar de não ter por fulcro atingir o erário municipal, necessário se faz sua aprovação por essa Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
3. Nesse interim, cabe destacar que esta Comissão tem por competência a análise do PL no tocante a sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento anual quanto a sua adequação.
4. In casu, ao realizar a análise dos autos, verifico que o PL em comento está dentro da legalidade exigida, fazendo que não haja óbice algum para sua implementação.
5. Parecer favorável.

PARECER

COMISSÕES TÉCNICAS
Parecendo em: 25/08/2021

O Projeto de Lei proposto pelo Vereador Preto Aquino visa criar a Campanha Permanente de Educação e Conscientização a Respeito dos Benefícios do Uso de Bicicleta como Meio de Transporte e Recreação, no âmbito do Município do Natal, e dá outras providências.

Em sua justificativa narra que o objetivo do PL em análise encontra amparo jurídico para o intento, fazendo um arrazoado técnico.

Vale salientar que esta iniciativa do eminente vereador, analisando perfunctoriamente os autos não possui o espeque de atingir o erário do Município, nem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e o Orçamento anual.

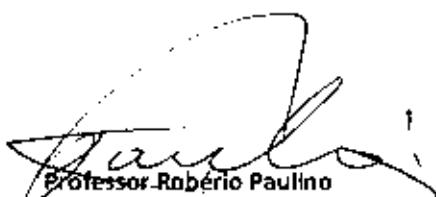
Como adendo da parte de Relator que ao final subscreve, convém ressaltar que o ciclismo traz benefícios físicos e emocionais, contribuindo muito para a qualidade de vida. "Como atividade aeróbica, gera perda de peso, ajuda a equilibrar a pressão e os níveis de triglicérides. Também trabalha equilíbrio e confiança, além de relaxar e combater o estresse. Praticada com bom senso e na medida da forma física de cada um, a atividade quase não tem restrições", conforme Marcos Paulo Reis, treinador de corrida e ciclismo, diretor técnico da MPR Assessoria Esportiva, de São Paulo em entrevista dada ao site do IG.

Desta forma, observando o processo legislativo, a presente proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise do tema, em consonância com o Art. 63 do Regimento Interno desta Casa legislativa, sendo o parecer favorável, tendo sido consideradas as minudências correlatas a esta Comissão.

Vota, em todo os termos, pela sua APROVAÇÃO.

É como relato e parecer.

Natal, 23 de agosto de 2021.


Professor Robério Paulino
Vereador – PSOL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

